



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE JULHO DE 2015

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Nenésio Afonso

Sebastião Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 55 minutos.

Ordem do Dia.- O Plenário aprovou a resolução n.º 25/X/2.ª/2015 – Autoriza a entrada de dois contingentes militares, para participarem no desfile alusivo ao 40.º Aniversário da Independência Nacional. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

(Afonso Varela), que apresentou a proposta, e Sr. Deputado Pedro Carvalho (ADI), que fez a leitura do parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente, os Srs. Deputados Martinho Domingos (ADI), Pedro carvalho (ADI), Delfim Neves (PCD), Danilson Cotú (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Abnildo d'Oliveira (ADI) e Vasco Guiva (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 11 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 55 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Álvaro Martins **das Neves**
Ângela dos Santos Ramos José **da Costa Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos **Santos**
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas **de Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira D'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho Viegas **de Ceita**
Esmael da **Glória** do Espírito Santo
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa** dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador Afonso**
Jorge Sousa Pontes **Amaro** Bondoso
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos **Cabral** D'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Mário **Fernando**
Martinho da Trindade **Domingos**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Rioa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva **Teixeira** Barros
Silvestre **Moreno** **Mendes**
Wilder Monteiro **dos Santos**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário **Crisóstomo**
António **Monteiro** Fernandes
António das Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito Vaz **d'Assunção** do Espírito Santo
Dionísio Leopoldino **Fernandes**
Danilo Neves **dos Santos**
Domingos **Monteiro** Fernandes
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Honório Luís do Espírito Santo Abril **Pires dos Santos**
Mohamed Guadalupe Ramos **da Glória**
Oswaldo Tavares dos Santos **Vaz**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina **dos Prazeres**
Jorge Dias **Correia**

União dos Democratas para a Cidadania e Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, aproveito o ensejo para saudar o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, que vai participar nesta sessão. As minhas saudações são extensivas às Sras. e aos Srs. Deputados, pelo que, desde já auguro aos mesmos um bom trabalho.

Vamos iniciar com o período de antes da ordem do dia.

Apenas para fazer recordar aos Srs. Deputados que na Convocatória houve uma omissão, mas regimentalmente é necessário que haja isso, daí que faço questão de fazer-vos recordar.

O período de antes da ordem do dia está reservado ao tratamento e abordagem de questões relacionadas com as declarações políticas pelos grupos parlamentares, bem como assuntos de interesse político relevante.

Regimentalmente, os pedidos alusivos às declarações políticas devem dar entrada à Mesa até o início da sessão, mas até agora a Mesa não registou nenhuma questão relacionada a esta matéria, pelo que parto do princípio de que não haverá nenhum pedido de intervenção neste âmbito.

No que diz respeito ao assunto de interesse político relevante, regimentalmente, deve-se proceder à abertura de inscrições, portanto, os Srs. Deputados podem inscrever, caso tenham algum assunto a colocar.

Não havendo, passamos de imediato a apreciar o único ponto da ordem do dia.

Partimos do princípio de que o silêncio já é uma resposta, portanto, vamos continuar.

Passo a citar o ponto da ordem do dia «Apreciação e aprovação do projecto de resolução que autoriza Sua Excelência o Presidente da República a dar assentimento para a entrada de contingentes militares do Gabão e da Guiné Equatorial, no âmbito da comemoração do 40.º Aniversário da Independência Nacional.

É de salientar que esta proposta do Governo obedeceu aos preceitos constitucionais, nos termos da alínea n) do artigo 96.º, conjugados com a alínea j) do artigo 111.º e o n.º 3 do artigo 112.º. Portanto, peço ao Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares a proceder à apresentação da proposta do Governo em relação a essa matéria.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos. Com a vossa permissão, gostaria de dizer o seguinte:

Primeiro, que a proposta de resolução foi submetida à Mesa da Assembleia; como disse o Sr. Presidente, nos termos prescritos pelas normas aplicáveis, contém uma nota explicativa, portanto, que fundamenta esta proposta de resolução e a própria resolução. No entanto, porque me foi solicitado que de forma sintética em quê é que isso consiste, gostaria de dizer que se trata, em primeiro lugar, do cumprimento de uma obrigação constitucional que faz com que a entrada de contingentes militares de países estrangeiros no nosso território seja precedida de uma autorização especial que deve obedecer a um procedimento, isto é, deve ser aprovada pela Assembleia uma resolução que autoriza o Presidente da República a permitir que estes contingentes aqui estejam. Isso, no que respeita ao aspecto processual.

Agora, no aspecto mais substantivo, esses contingentes estarão aqui em São Tomé e Príncipe para desfilarem no acto central, em conjunto com as nossas tropas, que também desfilarão.

A razão dessas presenças é a solidariedade que esses países quiseram exprimir em relação a São Tomé e Príncipe, mas para nós também, é um gesto de profundo reconhecimento porque esses países são os dois países vizinhos que acolheram o movimento nacionalista que conduziu a luta de libertação e o nosso à independência.

Portanto, são países, eu diria, felizmente que não tivemos guerra, não precisamos na nossa luta de libertação, não precisamos do exército, não precisamos de fazer tiros, porque se tivéssemos tido essa necessidade, os nossos contingentes militares teriam sido formados e treinados naqueles países e teriam, certamente, trilhado com eles uma série de aspectos pessoais, familiares e outros.

Por isso, não houve, mas os nossos combatentes da independência, da Pátria estiveram lá com eles, provavelmente com os pais e os avós desses jovens militares que aqui virão.

Portanto, é mais no âmbito da solidariedade e do reconhecimento que esses militares estarão aqui para desfilarem. Este é o fundamento e o processo habitual normativo que deve ser seguido.

É tudo o que eu tenho a dizer sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o Sr. Presidente da 2.ª Comissão Especializada Permanente para proceder à apresentação do parecer da Comissão que recaiu sobre a proposta de resolução sugerida pelo Governo, objecto da presente apreciação.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, indico o Sr. Deputado Pedro Carvalho para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Vou proceder à leitura do parecer da 2.^a Comissão.

«Parecer da 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo à entrada e presença das forças armadas estrangeiras no Território Nacional

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foram submetidos à 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise, apreciação e emissão de parecer, o pedido do Governo no sentido de dar assentimento para a entrada no País do navio da marinha gabonesa e dos contingentes militares gabonês e equato-guineense (um pelotão cada).

Neste sentido, a supracitada Comissão reuniu-se extraordinariamente, no dia 7 do corrente mês, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º do seu Regimento, para debruçar-se sobre o assunto.

Por conseguinte, ao abrigo da alínea i) do artigo 4.º do seu Regimento, a Comissão emite o competente parecer.

Estes pedidos vêm estabelecidos nos termos da alínea n) do artigo 97.º conjugado com a alínea j) do artigo 111.º e n.º 3 do artigo 112.º todos da Constituição da República.

Depois da análise e apreciação dos referidos pedidos, a Comissão concluiu que os mesmos cumprem as formalidades legais. Sendo assim, recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a elaboração de uma resolução que seja submetida ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o parecer desta Comissão.

São Tomé, 7 de Julho de 2015.

O Presidente da Comissão, Martinho Domingos.

O Relator, Pedro Carvalho.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar a apreciar agora a proposta de resolução que se converteu em resolução assumida pela Assembleia Nacional, na generalidade.

Neste sentido, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura da resolução em análise.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Com a permissão do Sr. Presidente, vou proceder à leitura da resolução que autoriza a entrada de dois contingentes militares a participarem no desfile alusivo ao 40.º Aniversário da Independência Nacional.

«Resolução n.º 25/X/15.

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se autorizar a entrada no País de dois contingentes militares da República da Guiné Equatorial e da República Gabonesa, no período de 9 a 12 de Julho de 2015, para participarem no desfile alusivo ao 40.º Aniversário da Independência Nacional;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º.

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada no País de dois contingentes militares da República da Guiné Equatorial e da República Gabonesa, no período de 9 a 12 de Julho de 2015, para participarem no desfile alusivo ao 40.º Aniversário da Independência Nacional.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Julho de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora submeter a resolução à apreciação, na generalidade, das Sras. e dos Srs. Deputados, mas, antes disso, gostaria de anunciar o tempo disponível. Portanto, o Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 11 minutos, o PCD tem 4 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Foi definida 1 hora para a plenária?

O Sr. **Presidente**: — Sim, decidimos porque o assunto é único.

Estamos em pleno debate e veremos em função das discussões.

Vamos passar a apreciar, na generalidade, esta proposta. Gostaria de saber da parte das Sras. e dos Srs. Deputados aqueles que gostariam de intervir, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cótu.

O Sr. **Danilson Cótu** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Sr. Presidente, nós do PCD entendemos que estamos aqui hoje neste exercício para autorizar ou, senão, legitimar o que já está consumado. Na última plenária, por intermédio de um dos deputados do nosso Grupo Parlamentar, que espoletou o assunto, quando solicitou à Mesa da Assembleia se tinha conhecimento, a resposta foi que não. Para o nosso espanto, de Quinta-feira para cá, as coisas foram aceleradas de forma tal que já há resposta afirmativa para a pergunta.

O Deputado espoletou e deu a conhecer à Assembleia Nacional aquilo que se passava, só após isso, pelas datas que temos das comunicações, o Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Defesa e do Mar, entendeu comunicar às entidades competentes.

O Sr. Presidente da Assembleia Nacional, na altura, não tinha conhecimento, tal como nos foi dito. Entendemos que estávamos perante uma tentativa de violação da Constituição, nos artigos 80.º alínea h), 90.º alínea f) e 97.º alínea n).

Quando solicitámos, ficámos com a sensação de que realmente, até aquela Quinta-feira, não havia nenhum expediente nesse sentido. Tudo aponta e tivemos informações de que, neste sentido, já está no País e está tudo preparado. Entrou uma lancha de patrulha que descarregou alguns artigos, na semana passada, vinda do Gabão, destinada às forças que participarão no desfile e agora já sabemos que são 45 homens do Gabão e 34 da Guiné-Equatorial.

Sr. Presidente, não estamos contra a participação das tropas desses países amigos no desfile da independência, mas tivemos que vir aqui para mostrar o nosso descontentamento pela forma como se tentou fazer tramitar o processo. O Governo não respeitou as disposições constitucionais há tempo e teve que encontrar uma saída de emergência. Só assim podemos justificar a nossa estada aqui. O PCD entende que os órgãos de soberania devem respeitar sempre as leis, por isso temos que deixar claramente a nossa posição aqui hoje.

Afinal de contas, ao contrário daquilo que se ouviu na Quinta-feira, já é verdade a vinda de militares estrangeiros para São Tomé e Príncipe. Na quinta-feira passada, durante a sessão plenária, como sabemos, ninguém teve conhecimento de nada, nem a Mesa. Será que os outros países da CPLP que comemoraram os 40.º Anos de Independência fizeram o mesmo e estamos a copiar, ou é uma iniciativa nossa?

Entendemos que é importante que os órgãos de soberania se respeitem em termos institucionais, senão poderemos vir a ter situações menos agradáveis, em termos de tramitação processual.

Reparem bem que estamos a dar assentimento ao Presidente da República que deverá, antes de decidir algo, consultar o Conselho de Estado. Será que há tempo para a tramitação disso tudo, ou estamos a colocar o Sr. Presidente da República numa berlinda?

Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, deixem-me frisar, para que fique claro, que não estamos contra o desfile com a presença das forças estrangeiras, mas estamos, sim, contra a forma como se tentou fazer tramitar esse processo, sob segredo, e o desrespeito que as instituições tiveram para com a Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — É apenas para dizer que é uma apreciação que o Sr. Deputado fez, é a sua opinião e não entro nessa matéria.

Murmúrios.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — O senhor é Presidente, não faça isso!

O Sr. **Presidente**: — Mas posso prestar algum esclarecimento. Vou dizer-lhe agora o que aconteceu. Como disse e volto a dizer, até a Quinta-feira eu não sabia de nada. Na Sexta-feira, por volta das 11 horas, recebi o primeiro comunicado do Governo, informando sobre a necessidade de virem aquilo tudo que acabamos de saber.

Uma Voz: — Depois de denunciarmos.

O Sr. **Presidente**: — E vou dizer-lhe mais. Como queria maior esclarecimento, entrei em contacto com quem de direito para me explicarem melhor o que teria acontecido. O que me informaram é que se estava a aguardar a confirmação da parte da República da Guiné-Equatorial e do Gabão, antes de informar a Assembleia que oficialmente estava tudo acertado, no sentido de esse contingente militar vir marchar com as nossas tropas.

Era apenas para dar alguma explicação acerca dessa matéria e em relação a isso, tendo em conta a urgência da questão, baixei os documentos todos para todos os Grupos Parlamentares, na mesma Sexta-

feira, para poderem tomar conhecimento e, na Segunda-feira, agendámos uma Conferência de Líderes para decidir precisamente sobre a reunião de hoje, tendo em conta a importância do assunto, o País comemora o 40.º Aniversário da sua Independência.

É o que me cabe acrescentar, Sr. Deputado, também para a sua elucidação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Estamos na discussão na generalidade do projecto de resolução para dar assentimento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, para autorizar a entrada de militares estrangeiros, nomeadamente do Gabão e da Guiné-Equatorial, no quadro dos festejos da independência nacional.

Reconhecemos a importância desses dois países no plano regional e também no desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Todavia, há alguns aspectos, em termos de procedimentos, que é obrigação constitucional. O Sr. Ministro fez referência, o Sr. Presidente também, para não tornar um vício esse relacionamento entre o Governo e a Assembleia. Por isso é que chamámos atenção, na Conferência de Líderes, e aqui no Plenário repisamos, porque os argumentos que o Sr. Presidente apresentou na Conferência de Líderes não nos convenceu.

Sabemos que quem pede autorização, através de uma resolução, é o Governo e a comissão que analisa para dar o parecer vai analisar a proposta de resolução do Governo. Pelas informações que tivemos dos nossos membros na 2.ª Comissão, não se analisou a proposta de resolução. Analisou-se uma carta e qual é a carta? A correspondência vinda para Sua Excelência o Presidente da Assembleia ou para a Assembleia, pedindo o assentimento, é assinada pelo presidente da comissão dos festejos, que assume as funções do Ministro da Defesa. Chamamos atenção, porque a Assembleia é um órgão de soberania e não há presidente de comissão qualquer que solicite o pedido de assentimento, sobretudo para questões militares.

Tivemos acesso a essa carta, aliás foi publicada, é datada de 2 de Julho de 2015, e quem assina é o presidente da comissão. Diz assim: «De modo a conferir relevância à efeméride, a comissão especial dos festejos, em coordenação... julgou importante marcar esta data com a participação de países...» que já referi aqui e depois diz. «Nesses termos, vimos pela presente solicitar à Assembleia Nacional, conforme reza a alínea n) do artigo 97.º da Constituição da República, no sentido de dar assentimento...». São esses aspectos que chamamos atenção, para que em questões futura não aconteça. A Constituição obriga, o procedimento é uma obrigação, porque a lei está clara nesta matéria, e pensamos que no relacionamento entre os órgãos de soberania deve prevalecer os termos legais.

De resto, o nosso Grupo Parlamentar, dada a importância da data e do marco que vamos comemorar, 40 anos, independentemente desses procedimentos, não inviabiliza o processo, mas pedimos que em casos futuros a Assembleia corrija essas lacunas, porque não são boas. Nós, os políticos, vamos passar, mas os dossiês, as instituições e os arquivos ficam.

O Sr. Presidente: — Se calhar vou pedir a Sua Excelência o Sr. Ministro para fazer o uso da palavra, se calhar vai esclarecer a situação. Prefiro deixar o Sr. Ministro fazê-lo.

Como referi, a Mesa recebeu o documento a *posteriori*. O que penso é que agora mandamos tudo pela internet. Não sei se os Sr. Deputados consultaram a internet, para que tivessem acesso a todos esses documentos. É verdade que recebemos isso na Segunda-feira e despachamos logo.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para maior elucidação ou esclarecimento.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, eu tinha pedido para intervir logo após o Sr. Deputado da Bancada do PCD, aquando da sua primeira intervenção, porque de facto havia bastante equívoco. Não há falta de respeito e o Governo não tem a intenção de faltar respeito a ninguém, muito menos aproveitar uma oportunidade tão solene, tão importante e marcante para nós, como a comemoração da nossa independência, com tudo que tem de bom e de mau, para faltar respeito seja a quem for ou a que partido for. Por isso, eu gostaria de deixar aqui claro que é um mero equívoco e acredito talvez que a escolha do adjectivo não tenha sido o mais feliz...

Aplausos do ADI.

Acredito na boa intenção do Governo, não digo só este Governo, mas de todos os governos do País. Acredito na sua disponibilidade de colaborar com a Assembleia Nacional e com todos os órgãos. É verdade que, de vez em quando, há fricções, mas essas fricções não nos podem permitir estar a faltar respeito uns aos outros. Nunca! E se em algum aspecto ou em alguma tramitação os Srs. Deputados notaram que houve uma tentativa ou uma intenção oculta de faltar respeito, quero aqui penitenciar-me perante vós e dizer que não era essa a intenção, mas, acima de tudo, pedir-vos desculpas, se sentiram isso da parte do Governo. Repito, peço-vos desculpas.

A segunda questão, se calhar a mais importante, saltaria para o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para dizer-lhe que reconheço que ele tem toda a razão. De facto a carta normalmente parte do Gabinete do

Primeiro-Ministro, mas terá havido aqui um lapso devido a acumulação de trabalho e de tudo mais. Isso aconteceu, por isso, acho que é um reparo que é justo, correcto e que em boa hora foi feito pelo Sr. Deputado.

Voltaria ao Sr. Deputado Cotú para lhe dizer que erroneamente citou os artigos 80.º alínea h) e 90.º alínea f) da Constituição da República, porque esses artigos não fazem referência à presença de tropas estrangeiras no Território Nacional, sob proposta do Governo. Fazem sim referência à presença de tropas estrangeira no Território Nacional, carecendo da audiência do Conselho Superior de Estado. O artigo 97.º alínea n) da Constituição da República é que trata disso. Fiz uma leitura rápida, os textos estão disponíveis aqui.

Uma outra questão que é importante que se esclareça aqui é que não há aqui uma tentativa de ludibriar ou de enganar o outro, «pôr uma casca de banana». Não há. Os equipamentos que chegaram ao País são ofertas que foram feitas às nossas próprias tropas. São o quê? São botas, fardamentos e não há material militar, eu diria, *stricto sensu* no País. Portanto, essas informações, não devidamente aferidas, são susceptíveis de criar a ideia de que se está a introduzir materiais no País, aproveitando a comemoração, porque até chegou uma lancha com materiais que foram descarregados que nós soubemos e tudo mais. Não houve nada disso. Como em 2010 o Gabão ofereceu-nos viaturas, motorizadas, fardamentos – e os militares que me estão a ouvir sabem disso – uma parte, e a Nigéria a outra parte, dessa vez voltaram a oferecer-nos e compreendemos que esses materiais chegaram em boa hora, porque hão-de servir também para que as nossas tropas possam marchar devidamente uniformizadas...

Aplausos do ADI.

...é essa a intenção e apenas esta. Agora, tentar remeter uma falha ou um acumular de trabalho a uma tentativa de faltar o respeito, quero dizer que não é.

Uma última questão que o Sr. Deputado colocou e que importa aqui também responder, embora a minha resposta não esteja carregada de uma certeza absoluta, é que quis saber se é uma novidade ou se os outros também fizeram. Eu perguntaria, temos ou não o direito à nossa própria originalidade? Temos ou não direito à nossa própria genuidade? Acho que sim. Se me perguntar se os outros também fizeram, eu perguntaria, e ainda que não tivessem feito? Somos obrigados a copiar aquilo que eles fazem? Ou temos que fazer o contrário daquilo que eles fazem? Portanto, não somos obrigados a fazer o contrário daquilo que eles fazem, nem somos obrigados a fazer a mesma coisa que eles fazem.

Temos é que seguir a nossa originalidade. Há uma comissão de festas que tem um presidente, que tem a participação do Presidente da República, que é o Comandante Supremo das Forças Armadas, que entendeu que deveria propor ao Governo a vinda de tropas desses países que nos acolheram nas horas mais difíceis do nosso país, para virem a São Tomé e Príncipe marchar. A proposta foi bem acolhida e fizemos. Os outros fizeram? Não sabemos. Os outros não fizeram? Não sabemos, mas temos uma experiência que vem da Europa, que é uma referência mundial para toda a gente.

Os alemães, como o Sr. Deputado sabe até melhor do que eu, se calhar pela sua própria formação, de tudo o que fizeram aos franceses durante a Segunda Guerra Mundial, estiveram nos territórios franceses a marchar, portanto, acho que há clivagens que o novo tempo reclama pura e simplesmente que sejam por escrito e nada mais.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Danilson Cotú, antes de lhe dar a palavra, só para esclarecer, tenho cá o Diário da Assembleia Nacional que eu tirei ainda essa manhã, porque gosto sempre de certificar as coisas. Tirei no meu computador em casa. Os serviços, desde ontem, providenciaram-me essas informações todas, daquilo que estamos a dizer em relação à nota do Governo. Está tudo no Diário da Assembleia Nacional. Portanto, apenas para lhe dizer que a final de contas foram enviados esses documentos para que os Srs. Deputados tomassem conhecimento. Consultem o vosso computador.

Já agora, Sr. Deputado Danilson Cotú, acabei de verificar que o Diário também espelha a nota que recebi do Governo. Posso até dizer que é o Diário de II Série número 14. Está tudo aí no Diário do dia 7 de Julho de 2015.

Dito isto, convido o Sr. Deputado Danilson Cotú a usar da palavra.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, deixa-me antes dizer que, se os Sras. e os Srs. Deputados repararam, ao citar o desrespeito, não me referi a pessoas, mas aos órgãos. falei de desrespeito em termos de procedimentos. Isto falei e repito, mas deixa eu dizer uma coisa ao Sr. Ministro. Pela formação, quem sou eu para querer ensinar o Pai-nosso ao Sr. Ministro?

Mas o artigo 80.º que faz menção a competências do Presidente da República, na alínea h) diz, e passo a citar: «Autorizar a participação das Forças Armadas são-tomenses em operações de paz em território estrangeiro...» ou, repare, «...a presença de Forças Armadas estrangeiras em Território Nacional». Faz ou não faz menção? Faz. O artigo 90.º na alínea f), que faz menção ao funcionamento e competências de

Conselho de Estado diz claramente: «Pronunciar-se sobre a participação das Forças Armadas em operações em território estrangeiro ou a presença de Forças Armadas estrangeiras em território nacional». Portanto, reconheço a minha ignorância em matéria de direito, mas está aqui escrito, e é isso que reproduzi, não sou jurista, e espero que os que entendem de Direito façam uma interpretação diferente.

Deixem-me dizer uma coisa, meus caros, e é bom que São Tomé e Príncipe oiça isso bem: o PCD não está contra a presença ou a vinda dos militares do Gabão e da Guiné Equatorial para desfilar aqui. Não estamos contra. O que reclamamos é que esse expediente todo começou a ser feito depois de termos chamado atenção aqui e perguntado à Mesa, na Quinta-feira passada, se tiveram conhecimento ou não. É só isto.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, acho que vamos dar continuidade à nossa sessão plenária, apreciando, na generalidade, o projecto de resolução. Daí que gostaria agora de submetê-lo à apreciação das Sras. e dos Srs. Deputados e colher opiniões neste sentido. Há alguma observação?

Entretanto, pede a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

Sr. Deputado, o PCD já não tem tempo.

O MLSTP/PSD, concede 2 minutos ao PCD, nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e os Srs. Deputados, a minha intervenção será curta e é apenas para esclarecer o seguinte: a minha Bancada, se calhar todos os Deputados, humildemente, aceita o pedido de desculpas do Sr. Ministro, que efectivamente reconheceu que no processo não foi devidamente cumprido aquilo que estabelece a norma. Porque quando se referiu à nota que foi submetida à Assembleia Nacional por excesso ou não de trabalho, à partida, se a Mesa estivesse a funcionar com rigor, como manda o Regimento, essa nota nem sequer deveria ter sido aceite.

A correspondência para autorizar as Forças Armadas estrangeiras no Território Nacional nunca deveria ser assinada pelo presidente da comissão de festejos e, se calhar nem o Ministro da Defesa, porque há um Ministro que se relaciona directamente com a Assembleia Nacional, mas o que eu quero dizer com isto é o seguinte: na Quinta-feira, quando eu levantei a questão, ouvi o riso irónico de alguns Srs. Deputados, como se eu estivesse a inventar algo. Hoje tenho o prazer de assistir a esta sessão em que o Governo veio efectivamente dizer que vão participar nos festejos do 40.º Aniversário da nossa independência os militares do Gabão e da Guiné Equatorial.

Gostaríamos de deixar bem claro aqui, como dizia o Líder Parlamentar do PCD, não estamos contra a vinda dos militares, no entanto, entendemos que cada Governo faz a sua opção, cada comissão de festejos do aniversário da independência tem a sua opção, mas, no nosso entender, o povo são-tomense ficaria muito mais grato, se se incluísse nos festejos da nossa independência a vinda de grupos culturais, de artistas musicais e de algumas personalidades importantes daqueles países.

Tal como dissemos, não estamos aqui para obstaculizar nada, mais sim clarificar aquilo que foi dito na sessão plenária da Quinta-feira. Repito, não vamos obstaculizar, não estamos aqui para impedir a entrada, o que estamos a dizer é que, nos próximos expedientes, sejam cumpridos as normas legais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, obrigado pela vossa indulgência, serei breve.

Gostaria que soltássemos as amarras e deixássemos o barco caminhar, porque já de pequenos nos diziam que «o barco parado não faz viagem» e queremos é viajar.

Primeiro, não disse que o processo não foi devidamente instruído. Disse que a carta não deveria ser assinada naqueles termos. De resto, há uma resolução, há um projecto de nota explicativa, tudo conforme rezam os preceitos legais que disciplinam essa matéria, e isso foi feito.

De facto reconheço e estou convencido que todos os meus colegas do Governo reconhecerão que de facto a carta não deveria ter sido assinada. É um lapso e este Governo não tem dificuldade nenhuma de vir aqui e reconhecer os seus lapsos, porque o Governo que não reconhece os seus próprios lapsos, não sei se ainda é um governo ou se governa alguma coisa. Portanto, isso é importante, mas gostaria de deixar aqui uma nota de satisfação por aquilo que disse o Sr. Deputado Delfim Neves. É verdade que virão os militares, o que não agradará certamente a toda gente, e ainda bem que é assim, o nosso País tem essa diversidade, mas agradaremos certamente aquela parte do povo a que referiu o Sr. Deputado Delfim Neves, que ficaria contente se viessem personalidades.

Então devo garantir-lhe que virão personalidades, haverá até Presidente da República. Gostaria de dizer-lhe que virá também grupos culturais. Estará pelo menos um que me vem agora à memória e posso citar, o Grupo Ceiba da Guiné Equatorial.

Aplausos do ADI.

Por isso, estamos convencidos de que toda gente encontrará o seu pequeno prazer nesse 40.º Aniversário da nossa Independência.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para sua intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, caminhamos a passos largos para a celebração de mais um 12 de Julho, mas sobre o assunto que está em debate, em primeiro lugar, em nome da minha Bancada, gostaria de felicitar o Governo, em particular na pessoa do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, pela sua humildade e pela coragem que teve em assumir as responsabilidades. Isto é digno de um homem de Estado.

Fiquei feliz também ao ouvir aqui que na comissão de festa também faz parte Sua Excelência o Presidente da República ou o seu representante. Portanto, penso que a comissão de festa, ao tomar a iniciativa de convidar esses nossos amigos e vizinhos, teve também a participação de Sua Excelência o Presidente da República ou o seu representante, o que é digno de satisfação.

Em segundo lugar, gostaria também de felicitar o Governo, porque penso que, com esse gesto, estamos a dar sinais de uma diplomacia internacional, com a participação dos militares no desfile do 12 de Julho.

Em terceiro lugar, a nossa Bancada gostaria de manifestar aqui a posição de que estamos satisfeitos com essa presença e que essa festa corra segundo daquilo que são as nossas expectativas, sendo um marco da independência, celebrarmos os 40 anos da independência com aqueles que alguma vez nos estenderam as mãos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Não batem palmas? Não há palmas para o Abnildo?

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para a sua intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a nossa Bancada também recebe de bom grado a humildade da parte do Governo em reconhecer que os procedimentos realmente não foram os mais correctos. Aceitamos de bom grado essa humildade demonstrada.

Gostaria também de dizer que o MLSTP/PSD augura boas comemorações de 40 anos da Independência de São Tomé e Príncipe e daqui fazemos votos de que todo o povo de São Tomé e Príncipe, depois de passados 40 anos, reflecta e tenha em mente que futuro e que país desejamos.

Sr. Ministro, complicado está e deixou-me mais confuso. Acredito que o Sr. Ministro explicou e complicou, dizendo que Sua Excelência o Presidente da República tinha conhecimento da vinda dos militares gaboneses e equato-guineense. E disse mais que o Presidente da República propôs ao Governo, isto está gravado. Repito, o Sr. Ministro disse que o Presidente da República propôs ao Governo, podem depois requerer as fitas, está gravado. Aí julgo que o Sr. Ministro realmente não explicou, complicou.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, no quadro de direito a resposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, uma vez mais, gostaria não só de rogar a indulgência dos Srs. Deputados por me permitirem usar da palavra nessa Casa que é vossa, mas também pedir indulgência na compreensão daquilo que vou explicando. Eu jamais disse aqui que o Presidente da República é que propôs, eu jamais disse que o Presidente da República é membro da comissão.

Murmúrios do Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD).

O Sr. Deputado Abnildo também não disse isso. Disse que o Sr. Presidente é, eu até fiz uma cara assim, ou ele admitiu a apótese, o Presidente é ou o seu representante. No entanto, se isto é uma questão crucial para a Assembleia, peço-vos desculpa e a indulgência uma vez mais, por não saber se há um procedimento interno de verificação e de auscultação das fitas, faremos isso. Se isso é crucial e fundamental. De qualquer forma quero dizer, e foi isso que eu disse aqui, que na comissão há um representante de Sua Excelência o Presidente da República.

Aplausos do ADI.

Eu disse que há um representante de Sua Excelência o Presidente da República.

Acho que essa retórica é uma perda desnecessária de tempo, mas há coisas que devem ficar claras. Eu disse e repito que o Sr. Presidente da República tem um representante na comissão dos festejos. Foi o que eu disse e estou convencido de que está gravado.

Também não disse que o Sr. Presidente da República propôs seja o que for, nem tão pouco disse o Governo. Disse que a comissão de festa propôs ao Governo e este aceitou. Como disse e reconheço, uma vez mais, aquilo que disse o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, a comissão de festa propõe ao Governo e o Governo é que tem a competência de estatutariamente, isto é, na Constituição da República, só o Governo é que deve propor isto, venha de que comissão seja, é o Governo.

Foi isso que o Sr. Deputado Arlindo Barbosa disse claramente, concordo plenamente e admito o lapso, da mesma forma que concordo com o Sr. Deputado Delfim Neves, quando diz que a Assembleia poderia ter pedido a correcção dessa formalidade. Portanto, meus caros amigos, ninguém está ao abrigo de lapsos. Importante reconhecê-los e, na devida altura, sempre que for possível, corrigi-los. Daí que estou de acordo com os dois Srs. Deputados que falaram disso.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Não, já estou ultrapassado.

O Sr. **Presidente**:— Disto isto, acho que vamos avançar com os nossos trabalhos. Vou agora submeter a resolução à votação, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 45 votos a favor, sendo 31 votos do ADI, 1 do UDD e 13 do MLSTP/PSD, e 4 abstenções do PCD.

Posto isto, está aprovada a resolução, na generalidade.
Vamos agora proceder à votação na especialidade. Preâmbulo.
Sras. e Srs. Deputados, alguma correcção? Alguma alteração?
Gostaria que se pronunciassem.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 4 abstenções.

Está aprovado o preâmbulo na especialidade.

Artigo 1.º
Sras. e Srs. Deputados, queiram pronunciar-se, por favor.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 4 abstenções.

Artigo 2.º

Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 4 abstenções.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 4 abstenções.

Está assim aprovado o projecto de resolução.
Chegamos ao término do nosso trabalho de hoje.

Gostaria de desejar a toda população de São Tomé e Príncipe e a todos que vivem e partilham momentos de convivência connosco no nosso país um feliz 40.º Aniversário da Independência Nacional, que seja um momento de profunda reflexão, paz, concórdia como alternativas para o equívoco do passado e que criemos um rumo melhor, objectivando o desenvolvimento económico e social destas maravilhosas ilhas do Equador.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

Está terminada a sessão.

Eram 11 horas.

Estiveram ausentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Sebastião Lopes **Pinheiro**

Levy do Espírito Santo **Nazaré** (Falta justificada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados)

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Maria das Neves Batista de Sousa

Ana Isabel Meira Rita

Partido de Convergência Democrática (PCD):

José Luís **Xavier Mendes**.